

NOTA TÉCNICA

MODELOS DE ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍCIA TÉCNICA E DE PERÍCIA NO BRASIL

FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA



Gestão e
disseminação
de dados na
**Política Nacional de
Segurança Pública**

Parceria



MODELOS DE ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍCIA TÉCNICA E DE PERÍCIA NO BRASIL

Ficha Institucional

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ministro da Justiça

José Eduardo Cardozo

Secretária Executiva

Márcia Pelegrini

Secretária Nacional de Segurança Pública

Regina Maria Filomena de Luca Miki

Departamento de Políticas, Programas e Projetos

Cristina Gross Villanova

Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

Isabel Seixas de Figueiredo

Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública

Sidnei Borges Fidalgo

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente do Conselho de Administração

Sérgio Roberto de Abreu

Conselho de Administração: Elizabeth Leeds – Presidente de Honra / Arthur Trindade / Eduardo Pazinato / Humberto Vianna / Jésus Trindade Barreto Jr. / José Luiz de Amorim Ratton / Luciene Albuquerque / Paula Poncioni / Renato Sérgio de Lima / Roberto Maurício Genofre / Washington França

Secretária Executiva: Samira Bueno

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

Cristina Neme (DEPAID/SENASP) / Cristina Gross Villanova (DEPRO/SENASP) / Renato Sérgio de Lima (FBSP) / Almir Oliveira Júnior (IPEA) / Samira Bueno (FBSP)

Coordenação Geral

Renato Sérgio de Lima

Redação

Tulio Kahn

Expediente



Endereço: Rua Mário de Alencar, 103
05436-090 – Vila Madalena – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3081-0925

E-mail: contato@forumseguranca.org.br

Edição de Arte: Urbania (11) 3828-3991

Sumário

Introdução.....	4
Tipo ideal de perícia.....	4
Diagnóstico qualitativo e quantitativo	8
Diagnóstico a partir da lista de sugestões.....	16
Sugestões adicionais.....	19
Centro Nacional e Centros Regionais de Perícia.....	19
Critérios eletivos para o recebimento de recursos federais:	20
Temas prioritários para contribuição da Senasp	20



Introdução

Uma perícia eficiente é condição necessária para a diminuição sistemática da criminalidade no país, seja por meio da diminuição da impunidade, seja mediante subsídios criminológicos para traçar políticas adequadas de segurança.

No primeiro caso, a perícia ajuda a identificar a autoria de crimes específicos e a condenar os autores. No segundo, a perícia levanta as características padrão dos diversos crimes – arma utilizada, presença ou não de álcool e droga, tipo de local, perfil de vítimas e autores, modus operandi, etc. – produzindo conhecimento de cunho epidemiológico que auxilia a diagnosticar causas, fatores criminógenos e elaborar eventuais políticas públicas focadas na redução de fatores de risco.

Com base nestes pressupostos a Senasp apoiou projetos de melhoria da perícia criminal desde o início, com fundos públicos, capacitação e orientação técnica. Este último esforço visa diagnosticar a situação da perícia no país, sua estrutura, recursos, suas carências e necessidades, de modo a torná-la mais eficiente.

Mas para tanto, além do diagnóstico da situação atual, a Senasp precisa antes de tudo de um modelo ideal de perícia, para ter clareza de onde quer chegar e em que aspectos a perícia precisa ser aperfeiçoada. O próprio diagnóstico já se inicia com uma noção geral deste modelo, que pode ser depreendido de modo aproximado das próprias perguntas que são feitas às Unidades Federativas. Ao perguntar como funcionam os órgãos periciais, com que recursos, o que fazem, quanto fazem, a Senasp está partindo a priori de um determinado conceito de perícia.

Este conceito prévio foi formulado implicitamente pelos especialistas consultados pelo Ministério da Justiça para montar os roteiros e formulários enviados às Unidades Federativas. Estes instrumentos de coleta sempre refletem, de alguma maneira, o ideal de organização que se tem em mente. Neste primeiro tópico do relatório, vamos destrinchar estes instrumentos de coleta elaborados pelos especialistas da Senasp, de modo a tentar extrair o modelo ideal de perícia subjacente.

Tipo ideal de perícia

Começando pela estrutura organizacional, ao perguntar a que órgão a perícia forense está vinculada ou sobre como se dá a execução financeira do orçamento, objetiva-se aferir o grau de independência funcional da perícia, o que nos indica o primeiro grande pressuposto do modelo: as perícias forenses devem antes de tudo realizar seu trabalho de forma independente, sem pressões externas de qualquer tipo. Este entendimento é fruto da experiência histórica brasileira na qual, durante o regime autoritário, os órgãos periciais sofreram influências para que os laudos não revelassem torturas e execuções praticadas pelos

órgãos de segurança. Embora findo o regime autoritário, estas pressões podem ocorrer, numa tentativa de modificar ou acobertar crimes cometidos por policiais ou pessoas influentes.

Ao perguntar sobre a quantidade e localização das unidades, horário de funcionamento para o público, existência de plantão, a intenção é verificar também se a cobertura é suficientemente ampla e des-concentrada de modo a garantir o acesso democrático do trabalho pericial a toda população. Procura-se saber também se não há excessos em certas áreas e carências em outras, pois quase sempre os equipamentos públicos são espacialmente concentrados, prejudicando a isonomia da cobertura e a dinâmica dos trabalhos, sobrecarregando algumas áreas.

No que concerne aos recursos humanos, eles devem ser em qualidade e quantidade suficientes para garantir a qualidade, celeridade e o atendimento a todas as solicitações. Entende-se que o trabalho será tanto melhor desenvolvido quanto mais interdisciplinar for, envolvendo peritos das mais diversas formações profissionais. As novas modalidades criminais, como os crimes cibernéticos, e o crescimento do crime organizado transnacional, exigem um amplo leque de novos conhecimentos profissionais (informática, transações bancárias, contabilidade, etc.) e as perícias devem ser aptas a analisar estas novas modalidades de delitos. A evolução dos recursos tecnológicos, por outro lado, torna algumas profissões obsoletas. É preciso, portanto readequar o quadro funcional, incluindo novas competências e redistribuir o efetivo em função das novas demandas criminais. Além disso, o ideal é que os funcionários estejam bem distribuídos na proporção entre atividades meio e atividades fim.

No que tange à qualidade dos trabalhos, supõe-se que o tempo de casa e a qualificação educacional sejam requisitos relevantes para o desempenho das funções. Para atrair e garantir a permanência dos bons quadros é preciso garantir remuneração compatível com a paga pelo mercado de trabalho, um padrão mínimo de remuneração nacional para evitar grandes distorções e um plano de carreira que permita a ascensão profissional. A assistência psicológica e à saúde dos funcionários também faz parte do modelo ideal de perícia, pois as atividades rotineiras impõem um desgaste físico e psicológico aos profissionais que atuam na área.

Além da qualificação educacional, o exercício de atividades periciais exige capacitação contínua e permanente dos recursos humanos. Capacitação em técnicas específicas, para operar os equipamentos adquiridos e os sistemas informatizados, entre outras. Por meio do setor de capacitação e do EAD, a Senasp vem investindo desde sua criação na capacitação dos policiais brasileiros e diversos cursos de capacitação são voltados exclusivamente para a área de polícia técnica. Entende-se portanto a valorização que a Senasp dá ao item capacitação no modelo ideal de perícia, com um bloco específico sobre o tema no instrumento de coleta.

Com relação aos recursos materiais e instalações, a Senasp almeja, como seria esperado, que existam equipamentos em quantidade e qualidade suficientes para o desempenho das atividades, pois, principalmente nesta área, o investimento apenas em recursos humanos são insuficientes. Diferentemente



das polícias, o rol de equipamentos específicos exigidos nas perícias é extenso, complexo e usualmente caro. Tanto mais importante que estejam distribuídos adequadamente pelas unidades, em condições de funcionamento e em proporção adequada à demanda. A complexidade dos equipamentos, por sua vez, exige a capacitação dos profissionais que o operarão, fator frequentemente menosprezado nos pedidos de recursos, que focam na aquisição do equipamento. Não é incomum, em toda a rede pública, o caso de equipamentos caros que foram adquiridos e ficaram inutilizados ou subutilizados por ausência da capacitação para operá-los. É preciso garantir a existência não apenas dos equipamentos laboratoriais, voltados às atividades fim, mas também aqueles voltados a atividades meio, como meios de comunicação, transporte e equipamentos administrativos.

A questão do espaço físico adequado é também relevante para o trabalho pericial, e o ideal é que ele seja próprio, amplo, adequadamente organizado, bem sinalizado, restrito aos profissionais de direito e higienizado, de modo a garantir a saúde dos que lidam com os materiais e a preservação da integridade das evidências.

Para garantir tanto a atração, manutenção e capacitação dos recursos humanos como a aquisição e funcionamento dos equipamentos fim, equipamentos meio e instalações físicas, os órgãos periciais devem estabelecer um equilíbrio ótimo entre gastos com custeio e gastos com investimentos. O que é um “equilíbrio ótimo”, todavia, não pode ser estabelecido a priori pois depende dos gastos efetuados no passado e das demandas específicas de cada estado. Em longo prazo, é preciso garantir recursos para ambos, como em toda instituição pública. Regra geral, órgãos mais antigos e mais estruturados necessitam de menos recursos para investimento, ao contrário dos mais novos e incipientes. O importante é que os órgãos periciais recebam uma proporção de recursos do orçamento de segurança suficiente para seu bom desempenho, pois muitas vezes, são consideradas por gestores inexperientes como atividades meio e, portanto secundárias ao “verdadeiro” trabalho policial, que consistiria na repressão e prevenção ostensiva ao crime. Por vezes, os recursos existem, mas deixam de ser aplicados por falta de planejamento adequado e excessos burocráticos. Em resumo, por má gestão.

A informação é a matéria prima do trabalho policial e é especialmente relevante para avaliar se os recursos investidos estão garantindo o funcionamento adequado e a gestão mais eficiente do órgão. O objetivo principal dos sistemas de informações é o de aperfeiçoar a eficiência dos órgãos de justiça criminal por meio da partilha e troca de informação entre eles, trazendo como benefícios a velocidade, acuracidade e redução dos custos administrativos do sistema de justiça criminal.

Dai a preocupação da Senasp com a existência de sistemas informatizados para registro e controle das atividades administrativas, dos insumos, dos recursos humanos e dos laudos periciais. Dentro desta ótica é importante também o acesso à internet, redes e bancos de dados federais. Esta é uma das áreas em que a Senasp pode auxiliar as perícias estaduais, identificando bons sistemas e disseminando-os para todas as Unidades Federativas, contribuindo para a padronização das informações e economizando

recursos públicos. As atividades periciais são bastante semelhantes em todas as Unidades Federativas e não é preciso reinventar a roda em cada estado e a cada gestão. Tal como no caso dos equipamentos, é preciso lembrar-se da capacitação para o uso dos sistemas pois seu uso correto depende da boa alimentação e extração de dados.

A mera existência de dados e sistemas é condição necessária mas não suficiente para a melhoria da gestão. Para que os dados sejam transformados em informações e estas em ações, os gestores do órgão precisam estabelecer uma rotina para a análise e divulgação periódica e sistemática dos mesmos. Como por exemplo, um ritual de reuniões periódicas dos principais gestores da instituição, onde os dados são compartilhados, analisados e medidas corretivas são tomadas para ajustar o funcionamento da perícia. Entre as rotinas de avaliação, destaque-se a preocupação da Senasp com a qualidade dos laudos produzidos, que idealmente devem ser avaliados por especialistas internos e externos.

Finalmente, é evidente a preocupação da pesquisa com a existência de procedimentos padronizados para a realização de diversas atividades rotineiras, como para assegurar a segurança dos profissionais, acondicionar as evidências, controle da cadeia de custódia da evidência, recolhimento e processamento das evidências, entre outros procedimentos. Como no caso dos sistemas informatizados e cursos de capacitação, esta é outra área de potencial contribuição da Senasp, analisando e disseminando para todas as Unidades Federativas os melhores procedimentos.

Em resumo, no modelo ideal de perícia forense subjacente, o órgão pericial deve ter/garantir:

- Independência funcional e financeira a pressões externas;
- Atendimento amplo e equânime a toda a população;
- A multidisciplinariedade dos trabalhos e o atendimento a diversas especialidades de perícia em diversas áreas;
- A entrada e permanência e a capacitação de profissionais qualificados nos quadros;
- A capacitação profissional e o atendimento psicológico e médico aos profissionais das organizações periciais bem como aos usuários dos serviços;
- As condições físicas e tecnológicas para o bom desempenho das atividades fim e atividades meio;
- Que os recursos financeiros sejam adequados e geridos de modo eficiente;
- Que a gestão seja baseada em informações abundantes e qualificadas sobre as atividades do órgão e qualidade do trabalho produzido;
- Que os procedimentos operacionais principais estejam devidamente padronizados e sejam de conhecimento geral.

Este modelo ideal genérico não está descrito explicitamente em nenhum documento oficial, mas apenas implícito nas decisões dos especialistas sobre o que perguntar aos órgãos periciais. É importante tê-lo em mente para comparar a situação real dos órgãos periciais nas Unidades Federativas. Provavel-



mente nenhum deles atende completamente a todos os requisitos desejados, mas certamente existem aproximações maiores ou menores a este modelo.

Diagnóstico qualitativo e quantitativo

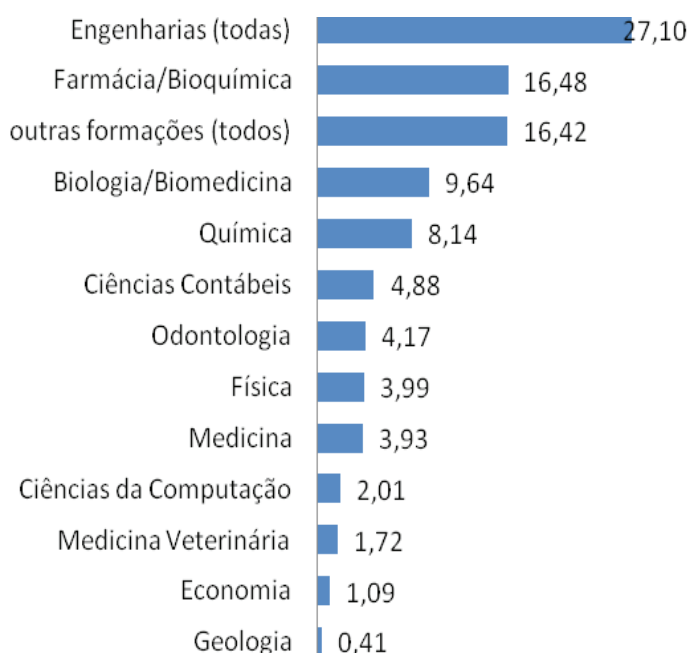
Não se trata aqui de fazer um ranking quantitativo da situação dos órgãos periciais nas Unidades Federativas nem de descrever exaustivamente a situação de cada um, trabalho já realizado em outras etapas da pesquisa. Trata-se antes de fazer um panorama geral da situação nacional, com base nos diagnósticos produzidos anteriormente e ilustrar a situação com exemplos extraídos das planilhas quantitativas respondidas pelas Unidades Federativas. E este panorama sugere que, de uma maneira geral, ainda estamos longe da situação ideal.

Em muitas Unidades Federativas os órgãos periciais ainda não tem garantida sua independência funcional ou financeira, funcionando como apêndices da polícia civil e dela dependente em termos de recursos humanos e materiais.

Os recursos principais e mais sofisticados tendem a se concentrar nos grandes centros, onde também se concentra a demanda, enquanto o interior carece de atendimento básico. Isto faz com que os casos recebam muitas vezes tratamento desigual por parte do poder público.

São poucos ainda os órgãos periciais em condições de atender a um grande número de especialidades e áreas, principalmente as mais complexas, e os concursos e quadros ainda privilegiam as carreiras tradicionais, prejudicando o trabalho multidisciplinar. O gráfico abaixo reproduz o perfil da formação acadêmica dos peritos nas Unidades Federativas.

Gráfico 1 – Percentual de peritos criminais, por área de formação.



Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública – Diagnóstico sobre a Perícia Forense do Brasil

Como se nota, há uma concentração nas áreas tradicionais de perícia, como engenharia, e carências nas áreas contábeis e de computação, entre outras. A limitação do espectro da formação dos peritos é um primeiro obstáculo aos ideais da multidisciplinariedade e variedade das perícias oferecidas pelo poder público.

Os salários, a organização da carreira e as deficientes condições de trabalho afastam grande número de profissionais ou não conseguem retê-los quando são contratados. A tabela 1 sugere que existe uma grande amplitude quando comparamos os salários oferecidos aos peritos nas Unidades Federativas. Com exceção das Unidades Federativas da Região Norte e do Distrito Federal, que contam com apoio Federal, a maioria das Unidades Federativas paga baixos salários aos profissionais de perícia, problema ainda mais grave na região Nordeste.

Tabela 1 – Renumeração Inicial e Final dos profissionais nas UFs, por tipo de profissional, 2012

UF	Perito Criminal		Perito Médico Legista		Papiloscopistas	
	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final
DF	13.368,68	19.699,82	13.368,68	19.699,82	7.500,00	11.879,00
TO	8.391,87	15.824,11	8.391,87	15.824,11	3.930,89	8.522,40
RO	8.085,44	11.261,85	8.085,44	11.261,85	3.200,00	6.500,00
AP	7.750,00	12.074,25	7.800,00	12.000,00	3.038,50	4.733,88
PR	7.500,00	16.954,00	2.285,05	8.514,62	2.856,92	5.081,12
RR	7.500,00	21.000,00	9.000,00	9.000,00	3.045,31	7.000,00
AC	7.000,00	14.000,00	7.040,00	12.948,73	2.186,99	3.905,01
MG	6.808,52	***	4.421,09	5.512,69	*	*
MT	6.560,56	15.437,62	5.800,00	12.000,00	2.267,79	7.557,62
RS	6.500,00	12.000,00	3.747,92	4.683,03	1.900,00	4.000,00
PE	6.340,40	9.656,75	5.300,00	8.500,00	2.400,00	3.300,00
SP	5.846,00	7.742,00	6.169,30	7.883,80	2.828,39	4.788,14
MA	5.760,01	7.597,40	5.760,01	7.597,40	***	***
PA	5.708,64	6.558,03	5.708,64	6.558,03	4.100,00	6.370,00
AM	5.555,42	7.683,69	***	***	5.535,48	7.683,69
GO	5.214,00	9.277,26	5.214,30	9.277,26	2.711,00	5.144,00
SC	4.744,00	6.634,00	***	***	1.580,00	2.630,00
MS	4.100,00	10.627,20	4.100,00	10.627,00	2.361,21	6.120,27
PB	4.087,41	4.877,74	4.948,47	6.040,26	1.216,26	1.471,32
PI	4.039,00	6.065,00	3.756,60	***	4.057,12	5.400,03
RJ	4.000,00	8.000,00	4.000,00	8.000,00	3.912,13	7.457,62
SE	3.600,00	4.125,00	3.950,00	4.300,00	1.700,00	**
CE	3.500,00	6.000,00	8.113,22	10.798,70	2.621,12	3.488,71
AL	3.472,57	5.281,36	3.472,57	5.281,36	1.423,00	2.164,35
ES	3.385,20	6.883,36	3.500,00	9.000,00	3.500,00	8.000,00
BA	2.966,44	3.536,26	8.344,56	11.708,29	783,14	2.940,00
RN	2.100,00	2.100,00	1.050,00	***	622,00	2.734,66
	5.699,41	9.649,87	5.733,11	9.435,52	2.851,09	5.369,66

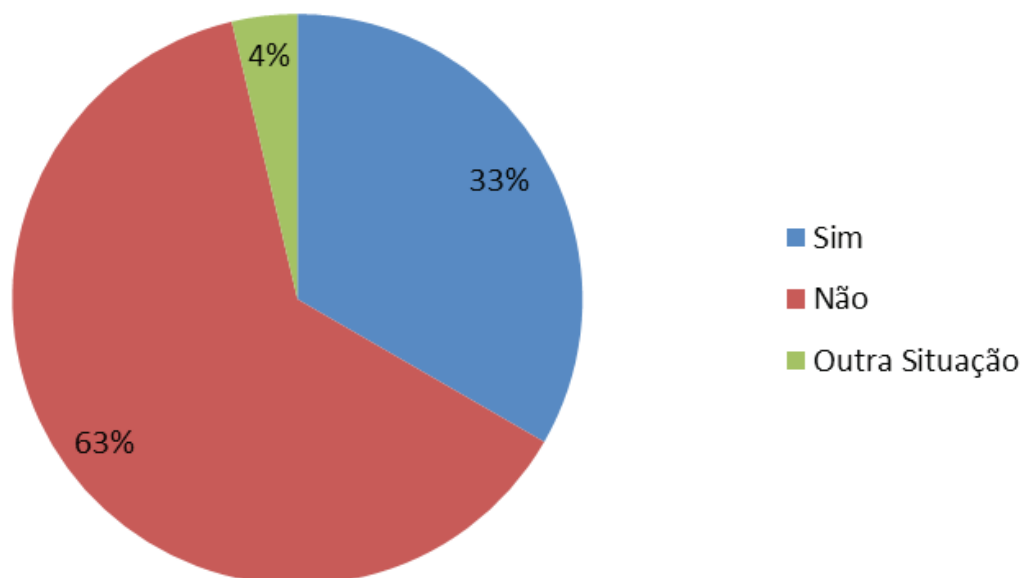
Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública – Diagnóstico sobre a Perícia Forense do Brasil.

Nota: A escala cromática vai de verde, para os melhores salários, ao vermelho, representando os piores salários. A última linha da tabela apresenta as remunerações médias nacionais, iniciais e finais, por tipo de profissional.

Legenda: * não se aplica; ** não sabe; *** não respondeu

A capacitação e o atendimento médico e psicológico aos quadros são limitados e ainda mais no que se refere aos usuários do sistema. Assim, por exemplo, 63% das unidades de medicina legal responderam que não disponibilizam assistência psicológica aos profissionais do setor, embora sabidamente a incidência de alcoolemia, drogadição e suicídio sejam maiores entre os profissionais da área do que entre a população em geral.

Gráfico 2 – Percentual de disponibilização de assistência psicológica aos profissionais das unidades de medicina legal.



Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública – Diagnóstico sobre a Perícia Forense do Brasil

No mesmo sentido, a tabela abaixo sugere que, com exceção do atendimento sexológico para mulheres e crianças, existente em pelo menos metade das Unidades Federativas, são ainda raros os serviços oferecidos diretamente aos usuários pelas unidades.

Tabela 2 – Percentual de atendimentos oferecidos diretamente aos usuários pelas perícias

UF	Atendimento sexológico (para mulheres vítimas de violência física e/ou sexual)	Atendimento sexológico (para crianças vítimas de violência física e/ou sexual)	Atendimento para crianças e/ou adultos vítimas de maus tratos e/ou violência doméstica	Atendimento de custodidos	Atendimento a portadores de necessidades especiais
Sim	62,96	51,85	37,04	29,63	37,04
Não	37,04	48,15	59,26	70,37	59,26
Não aplica	0,00	0,00	3,70	0,00	3,70

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública – Diagnóstico sobre a Perícia Forense do Brasil

Faltam equipamentos, insumos e instalações apropriadas para as atividades fim e meio e quando existem são subutilizados. A pesquisa diagnóstica perguntou sobre a existência de material adequado para acondicionamento das evidências. Como mostram as tabelas a seguir, em apenas 18,5% das uni-

dades de criminalística detectou-se 100% de existência de material adequado para guardar evidências [categoria “Sim, sempre” (100%)].

Tabela 3 – Frequência absoluta e percentual de existência de material adequado para acondicionamento de evidências, na unidade de criminalística
Existe material adequado para acondicionamento de evidências coletadas no local de crime nesta unidade de Criminalística?

Resposta	Frequência	%
Sim, sempre (100%)	5	18,5
Sim, de 61 a 99% das vezes	4	14,8
Sim, de 31 a 60% das vezes	6	22,2
Sim, de 1 a 30% das vezes	1	3,7
Não	10	37,0
Não respondeu	1	3,7
Total	27	100,0

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública – Diagnóstico sobre a Perícia Forense do Brasil

Os recursos financeiros são escassos e geridos de forma amadora, como em quase todos os órgãos policiais, pois não há profissionais suficientes com formação e treinamento específicos para a gestão.

Os sistemas informatizados são escassos em muitas áreas e mais raros ainda o controle de qualidade dos laudos e o uso de indicadores de produtividade e avaliações de eficiência e eficácia. Assim, por exemplo, apenas 7 % das unidades de criminalística e 19% das unidades de medicina legal relataram a existência de sistemas de custódia de vestígios, somente 26% das unidades de criminalística mencionaram a existência de sistema de informatização do Laudo e apenas 4% das unidades de criminalística apontaram a existência de sistema para controle de insumos de laboratório.

Tabela 4 – Percentual de existência de sistemas informatizados diversos, nas unidades.

Sistema	Resposta	Unidade de Criminalística	Unidade de Medicina Legal	II
Custódia de Vestígio	Sim	7	19	
	Não	48	63	
	Não se aplica	30		
	Não respondeu	15	19	
Requisições de Exames Periciais/Papiloscópicos	Sim	48	67	37
	Não	11	19	44
	Não se aplica	30		
	Não respondeu	11	15	19
Controle de Documentos Periciais	Sim	44	74	52
	Não	15	7	30
	Não se aplica	30		
	Não respondeu	11	19	19
Informatização do Laudo	Sim	26	78	30
	Não	33	11	48
	Não se aplica	30		
	Não respondeu	11	11	22
Controle de Insumos de Laboratório	Sim	4	11	7
	Não	41	63	59
	Não se aplica	41	4	11
	Não respondeu	15	22	22

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública – Diagnóstico sobre a Perícia Forense do Brasil

No que tange à rotina de análise de dados para a gestão, a prática está longe de ser universalizada e a maioria dos institutos relatou não adotá-la, como mostra a tabela abaixo:

Tabela 5 – Percentual de Unidades com rotina de análise de dados para gerir atividades
Esta unidade possui uma rotina de análise dos dados registrados com vistas à gestão das atividades?

Resposta	Criminalística	Medicina Legal	Laboratório Autônomo	Laboratório de DNA	Identificação
Sim	44,44	40,74	51,85	40,00	71,42
Não	51,85	59,26	48,15	60,00	28,58
Não Respondeu	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública – Diagnóstico sobre a Perícia Forense do Brasil



Um sistema básico e que existe há décadas nos países desenvolvidos, como o identificador automático de impressões digitais (Automatic Finger Identification System – AFIS), encontra-se em fase totalmente operacional em apenas quatro estados, em fase de conversão em doze estados e nos demais o processo ainda engatinha, como sugere a próxima tabela.

Tabela 6 – Número absoluto e percentual de UFs, por status de implementação de AFIS

	Possui AFIS instalado com base de dados totalmente convertida	Possui AFIS instalado com base de dados em fase de conversão	Está em fase de aquisição de base de dados	Possui AFIS em fase de instalação	Não possui AFIS	Outro
Quantidade de UFs	4	12	1	1	3	6
Percentual	14,81	44,44	3,70	3,70	11,11	22,22

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública – Diagnóstico sobre a Perícia Forense do Brasil

Por fim, nem sempre os procedimentos operacionais são seguidos à risca, seja porque simplesmente inexistem, seja porque são desconhecidos ou pouco fiscalizados. A título de ilustração, apenas uma Unidade Federativa relatou a existência de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para o recolhimento das evidências pelas unidades de criminalística enquanto vinte e um afirmaram que inexistem procedimentos operacionais institucionalizados nesta área.

Tabela 7 – Frequência absoluta e percentual de UFs com POP para recolhimento das evidências pela Unidade de Criminalística
Existem Procedimentos Operacionais Padrão (POP) institucionalizados para o recolhimento das evidências pela unidade de Criminalística?

Resposta	Frequências	%
Sim, para todas as atividades	1	3,7
Sim, de 61 a 99% das atividades	3	11,1
Sim, de 31 a 60% das atividades	0	0,0
Sim, de 1 a 30% das atividades	2	7,4
Não	21	77,8
Total	27	100,0

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública – Diagnóstico sobre a Perícia Forense do Brasil

Com relação à cadeia de custódia nas unidades de criminalística, por exemplo, a única prática relativamente disseminada é a protocolização de recebimento e encaminhamento de evidências dentro da unidade. As demais práticas são pouco disseminadas entre as unidades de criminalística, estando presente em 1/3 ou ¼ delas. Nas unidades de medicina legal a situação é ainda menos animadora.

Tabela 8 – Percentual de existência de procedimentos diversos na cadeia de custódia pelas UF's, nas Unidades de Criminalística e Unidade de Medicina Legal.

Com relação à Cadeia de Custódia na unidade de criminalística, indique:									
Resposta	Há registro numérico da evidência no local de crime	As evidências são lacradas no local de crime	Há protocolo de recebimento e encaminhamento de evidências dentro da Unidade	Há local seguro para guarda das evidências	O local da guarda preserva as características das evidências	O manuseio das evidências é feito apenas por profissionais responsáveis pela cadeia	Existe rastreabilidade do manuseio das evidências (registro formal)	Os procedimentos da cadeia de custódia são de conhecimento dos peritos?	
Sim	37,04	37,04	74,07	22,22	33,33	62,96	25,93	66,67	
Não	59,26	59,26	22,22	74,07	62,96	33,33	70,37	33,33	
Não se aplica	3,70	3,70	3,70	3,70	3,70	3,70	3,70	0,00	
Unidade de Medicina Legal - Com relação a Cadeia de Custódia nos procedimentos de perícia, indique:									
Resposta	Há registro numérico da evidência no local de crime	As evidências são lacradas no local de crime	Há protocolo de recebimento e encaminhamento de evidência dentro da Unidade	Há local seguro para guarda das evidências	O local da guarda preserva as características das evidências	O manuseio das evidências é feito apenas por profissionais responsáveis pela cadeia	Existe rastreabilidade do manuseio das evidências (registro formal)	Os procedimentos da cadeia de custódia são de conhecimento dos peritos médicos legistas e odontologistas?	
Sim	14,81	18,52	59,26	29,63	33,33	44,44	25,93	62,96	
Não	85,19	81,48	40,74	70,37	66,67	55,56	74,07	33,33	
Não respondeu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública – Diagnóstico sobre a Perícia Forense do Brasil



O material coletado não permite quantificar exaustivamente todas as observações feitas no diagnóstico, mas as planilhas enviadas e as entrevistas qualitativas parecem corroborar este panorama geral, que obviamente tem exceções à regra. O quadro geral, aliás, não difere muito daquele encontrado nas instituições policiais brasileiras e nem poderia ser diferente.

Diagnóstico a partir da lista de sugestões

Assim como o modelo ideal subjacente de perícia pode ser extraído dos instrumentos de coleta utilizados para o diagnóstico da situação das perícias, o próprio diagnóstico pode ser aprofundado por meio das sugestões feitas pelos entrevistados sobre o que é necessário para aperfeiçoar as perícias. Pois, se algo ainda falta, na visão dos operadores do sistema, é porque se avalia que não está funcionando adequadamente.

No tópico abaixo, listamos, agregamos e categorizamos as principais sugestões de melhoria feitas pelos entrevistados, material que pode servir não apenas para o diagnóstico das carências como para estabelecer uma agenda e priorizar as ações corretivas com o auxílio da Senasp. Mantivemos as sugestões tal como apareceram nos questionários, inclusive com repetições e linguajar por vezes impreciso, no intuito de reproduzir com fidelidade as falas dos atores.

Qualidade do trabalho, controles e divulgação da perícia

- Necessidade de elaboração de programa de qualidade em consonância com a missão e visão organizacional;
- Avaliação externa pelos usuários da informação pericial /que o órgão central de perícia tenha suas próprias Corregedorias e Academia ou Escola de Formação;
- Produção e publicação do Estatuto de Ética e de Conduta Profissional dos Servidores da Polícia Técnico-Científica, que baliza normas éticas profissionais, onde um conselho de ética com atribuições estabelecidas apuram fatos e infrações cometidas;
- Política de divulgação dos trabalhos realizados pela perícia para a sociedade / aumentar a visibilidade da perícia forense perante os órgãos de Segurança Pública, Judiciário, Ministério Público, Universidades, e a sociedade que ela serve / A missão e visão devem ser elaboradas e divulgadas para facilitar o alinhamento organizacional.

Efetivos / recursos humanos

- Expansão do quadro pericial deve ser acompanhada do aumento do quadro de apoio administrativo / Incrementar concursos também para a área administrativa / Contratação de mais funcionários administrativos para auxílio do trabalho dos papiloscopistas;

- Reavaliar o dimensionamento do quadro oficial de peritos e médicos-legistas em função do crescimento populacional, do aumento do número de acionamentos, assim como estabelecer uma política de concursos públicos para sua renovação;
- Salário compatível com a função e com o mercado de trabalho;
- Cursar e ser aprovado em Curso Superior de Polícia Técnica Científica para ascensão de classe;

Condições de trabalho e serviços para funcionários e usuários

- Contratação ou firmar convênio com Universidades ou Faculdades para o oferecimento de estágio para Psicólogos / Contratação de psicólogos para acompanhamento de usuários e vítimas / Implantação de auxílio psicológico para os profissionais de perícia;
- Implantação de sistema diferenciado de atendimento às vítimas de violência física e sexual / atendimento sexológico diferenciado para mulheres e crianças vítimas de violência física e/ou sexual
- Mostrar aos peritos a importância de usar equipamentos de proteção;
- Redução de carga horária em campo e dos plantões, como uma forma de melhorar a qualidade do trabalho;
- Terceirização da expedição de carteiras de identidade, de maneira a reservar a atuação dos papiloscopistas ao desenvolvimento de atividades forenses;
- Que o serviço de verificação de óbito seja atribuído à Secretaria de Saúde;

Capacitação

- Deve ser criada e desenvolvida uma política de capacitação continuada e valorização dos peritos / deve ser elaborado um plano anual de capacitação da unidade / Implantação de política continuada de capacitação dos peritos;
- Treinamento sobre cadeia de custódia, como numeração da evidência no local, manuseio apropriado da evidência, entre outros quesitos;
- Capacitação dos dirigentes em liderança estratégica / recomendável implementar um processo de capacitação em gestão administrativa e técnica para os níveis de direção dos departamentos e setores administrativos
- Ações de capacitação articuladas entre PC e PM para preservação dos locais de crime/morte e implementação da cadeia de custódia;
- Criação de treinamento simulado para resposta a situações de catástrofe e acidentes em massa;
- Que a SENASP capacite ou que seja mais clara quanto ao que é um “bom projeto”, para que as Unidades Federativas consigam recursos federais;
- Falta de isolamento e preservação do local de crime: também é preciso uma política nacional de esclarecimento da população e treinamento dos policiais militares;



- Promoção e expansão da modalidade de Ensino a Distância - EAD, principalmente para atingir os que estão no interior da Unidade Federativa;

Gestão

- Criação de contrapartida financeira para a Unidade Federativa que recebe recursos da Senasp, para cumprir com sua parte no oferecimento de recursos ou equipamentos;
- Aumentar a quantidade de regionais no interior da Unidade Federativa / Interiorização do serviço de perícia. O atendimento aos municípios afastados da capital ou é prejudicado ou inexistente / Estabelecer por meio de planejamento estratégico o modelo de interiorização da perícia forense
- Que os gestores das unidades sejam pessoas afetas à área de administração, pois falta planejamento das ações. Os peritos não têm uma formação voltada para administração, o que dificulta a gestão da unidade;
- Núcleo específico para a perícia na SENASP / espaço para a perícia na SENASP, um núcleo ou coordenação que volte às ações para essa área;
- Uma maior integração entre peritos e delegados;
- Estreitar o relacionamento entre a perícia da Polícia Federal com as unidades de perícia estaduais, a fim de estabelecer convênios de natureza técnica, promover atividades de capacitação conjunta, treinamentos para atuação situações contingenciais, estabelecimento de protocolos de ação, compartilhamentos de banco de dados e informações e outras ações que possam otimizar o uso de recursos humanos, materiais e de logística,

Sistemas e bancos de dados

- Desenvolvimento de sistemas de informação em conformidade com as necessidades administrativas e de gestão da instituição;
- Compartilhamentos de banco de dados e informações e outras ações que possam otimizar o uso de recursos humanos, materiais e de logística / maior integração com outros sistemas da segurança pública, de nível estadual e federal;
- Implantação de sistema de identificação dos cadáveres, principalmente os não identificados a partir de um livro com foto, impressão digital, tatuagens etc.;
- Utilização nacional do sistema SISCRIM da perícia federal ou do GDL (Sistema de Gestão de Laudos), da polícia técnica de São Paulo;
- Implantação de sistema informatizado dos prontuários civis e digitalização dos prontuários antigos;
- Implantação de sistema informatizado para controle das evidências e confecção dos laudos;

Infraestrutura física, equipamentos e recursos materiais

- Construção de acessibilidade para cadeirantes;

- Investimento urgente em equipamentos e material de consumo diário;
- Instalação de módulos periciais em viaturas;
- Ampliação dos espaços físicos das unidades de perícias forenses que estão no limite de suas capacidades;
- Implantação de sistema de recolhimento de resíduo hospitalar adequado;

Padronização de procedimentos, estruturas organizacionais e carreiras

- Criação dos Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) / padronização nacional dos procedimentos, com espaços para adaptações regionais;
- Uma lei federal que balize as nomenclaturas dos institutos e dos profissionais;
- Criar uma carreira única de perito.

A lista das sugestões feitas pelos entrevistados nos dá uma boa noção das carências e necessidades atuais dos órgãos periciais do país, segundo os operadores do sistema. Serve também como uma agenda com projetos de curto, médio e longo prazos para a Senasp priorizar seus recursos. Além desta lista, na qualidade de ex-diretor da Senasp, gostaria de agregar algumas sugestões adicionais, levando em conta o impacto, limite de recursos e local estratégico da Senasp no sistema nacional de segurança.

Sugestões adicionais

Centro Nacional e Centros Regionais de Perícia

Vimos que em muitas Unidades Federativas os órgãos de perícia forense são ainda carentes de recursos humanos e materiais e oferecem pouco mais do que laudos elementares em algumas poucas especialidades. Por outro lado, a demanda nas Unidades Federativas com pouca população e poucos crimes é igualmente pequena. Assim, pode ser que não seja desejável, do ponto de vista do interesse e dos recursos públicos, transformar todos os órgãos periciais de todas as Unidades Federativas em “superperícias”. Talvez seja melhor que eles atendam com qualidade e isonomia as demandas mais comuns e simples, deixando as mais raras e complexas para Centros Regionais ou Nacional de Perícia, estes sim devidamente instrumentalizados para o atendimento das solicitações de outras unidades federativas.

A Senasp poderia eleger dentro de cada região, pelo menos uma unidade de perícia que receberia recursos federais para investimento e custeio, sob a condição de que ela também atendesse a demanda de outras Unidades Federativas da região. Protocolos e convênios entre Senasp e estados federados poderiam ser criados para estipular os termos destas parcerias, que poderia envolver inclusive alguma forma de remuneração por laudo ou solicitação atendida.



Elaborados em um centro regional ou nacional, longe do local dos fatos, estes laudos gozariam, por definição, de maior independência frente a pressões locais. Tais centros contariam com todos os equipamentos e insumos para atender ao maior número de especialidades e em seus quadros seriam contratados profissionais das mais diversas áreas de conhecimento. A ideia geral, em suma, é que talvez valha mais a pena concentrar os recursos federais em alguns poucos centros de excelência do que dispersá-los em estados onde não existe sequer justificativa quantitativa para fazer investimentos mais vultosos. Desde que haja o compromisso destes centros regionais em atender a demanda dos demais.

Os atuais centros nacionais de perícia não são nacionais de fato, pois atendem apenas as demandas da Polícia Federal, como acontece com a Academia “Nacional” de Polícia. Uma alternativa seria transformá-los efetivamente em centros nacionais de perícia forense, que atendessem as solicitações mais complexas das polícias estaduais de todo país. A criação, dentro da Senasp, de uma coordenação exclusiva para perícias ajudaria o desenvolvimento deste processo.

Critérios eletivos para o recebimento de recursos federais:

Um subproduto relevante deste diagnóstico e modelo subjacente de perícia conduzidos pela Senasp é que ele pode ajudar a pensar em critérios e pré-condições para que os órgãos de perícia estaduais possam receber recursos do Fundo Nacional ou do Pronasci. Estes critérios devem estimular o avanço das organizações periciais na direção almejada pela Senasp.

Abaixo elencamos alguns critérios ilustrativos, relacionados aos grandes itens abordados no diagnóstico: Assim, por exemplo, só estariam aptos a receber recursos federais órgãos de perícia que:

- 1) Sejam unidades de custo independentes na estrutura da SSP, separadas da Polícia Civil;
- 2) Tenham um plano de carreira para os profissionais da área;
- 3) Estabeleçam uma rotina, baixada em resolução secretarial, de análise periódica dos indicadores de produtividade da área;
- 4) Estabeleçam um sistema de revisão e controle de qualidade dos laudos produzidos, ainda que de forma amostral;
- 5) Tenham procedimentos operacionais padronizados pelo menos para as atividades básicas;

A lista de pré-requisitos pode se estender indefinidamente e não pretendemos ser exaustivos aqui. A intenção é apenas apontar que o material e a experiência dos consultores podem ser aproveitados para a confecção destes pré-requisitos.

Temas prioritários para contribuição da Senasp

O papel da Senasp não é o de ser um banco para repasse de recursos federais às Unidades Federativas, mas principalmente o de identificar, avaliar e disseminar melhores práticas em toda a esfera da segurança pública. Pela autonomia federalista, a Senasp tampouco pode impor um organograma específico às perícias

estaduais, impor um plano de carreira para os profissionais ou aumentar salários, embora possa criar incentivos para que as Unidades Federativas caminhem numa determinada direção. Existem, todavia, tarefas que nenhum estado isoladamente teria condições de fazer, pois exigem sobretudo coordenação nacional.

Identificamos na pesquisa pelo menos quatro grandes temas onde o protagonismo da Senasp seria fundamental:

1) ampliação da oferta de cursos de capacitação nos diversos ramos da perícia forense, seja por meio do EAD ou mediante cursos presenciais, quando a especificidade da matéria exigir. A tabela seguinte, extraída dos questionários, dá uma direção por onde começar.

Tabela 9 – Frequência absoluta de temas sugeridos para cursos de formação, por tipo de Unidade
Os três temas de maior demanda de capacitação por quantidade de UF

	Criminalística		Medicina Legal		Laboratório Autônomo		Laboratório de DNA Autônomo		Identificação	
	Curso	Frequência	Curso	Frequência	Curso	Frequência	Curso	Frequência	Curso	Frequência
1º lugar	Perícia em Locais de Crime	23	Perícia Necroscópica	20	Toxicologia Forense	6	Genética forense	5	Pesquisa Papiloscópica em Locais de Crime	22
2º lugar	Perícias de Informática	13	Sexologia Forense	20	Genética Forense	6	Estatística aplicada à genética forense	2	Perícias Necropapiloscópicas	21
3º lugar	Acidentes de Trânsito	12	Antropologia Forense	17	Química Forense	3	Atualização PCR tempo real	2	AFIS	20

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública – Diagnóstico sobre a Perícia Forense do Brasil

2) identificação, avaliação, desenvolvimento e disseminação (financiada) dos melhores sistemas informatizados para perícia (ou administrativos) para todas as Unidades Federativas.

3) identificação, avaliação, desenvolvimento e disseminação dos melhores POPs – Procedimentos Operacionais Padrão – para todas as Unidades Federativas.

4) patrocinar um estudo para a elaboração de uma Lei Orgânica geral para as perícias, nos moldes das existentes para as Polícias Civil e Militar. A equipe contratada para a elaboração deste diagnóstico pode dar os primeiros passos nesta direção, aproveitando o material colhido durante a pesquisa.



Conclusão

O objetivo deste relatório foi o de aprofundar o diagnóstico sobre a situação da perícia forense no país, com base no material coletado pela Senasp junto às Unidades Federativas e de fazer algumas sugestões para aperfeiçoar as políticas federais para a área. Os próprios instrumentos de pesquisa forneceram dicas importantes sobre aonde a Senasp quer chegar – e ter clareza sobre isso é o mais importante. Já existe um consenso de que os investimentos em inteligência são mais relevantes do que a compra de armas, viaturas e coletes – e de que parte substancial do orçamento do Fundo Nacional de Segurança Pública deve ser alocada para o aperfeiçoamento da polícia científica. O modelo de perícia que salta do material produzido pela Senasp é avançado e o órgão dispõe de recursos financeiros e intelectuais para conduzir as perícias estaduais nesta jornada. Acreditamos que as breves sugestões elencadas ao final do relatório auxiliarão a Senasp neste processo.



NOTA TÉCNICA

MODELOS DE ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍCIA TÉCNICA E DE PERÍCIA NO BRASIL





Gestão e
disseminação
de dados na
**Política Nacional de
Segurança Pública**

Parceria

Secretaria Nacional de
Segurança Pública

Ministério da
Justiça

